



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3353/2021

Data da disponibilização: Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021.

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**PRESIDÊNCIA**

**Despacho**

**Despacho GP**

Despacho da Presidência  
Processo Administrativo nº: 11439/2021  
Interessado(a): TÚLIO COSTA SILVA BRAGA  
Assunto: Redistribuição  
Decisão: Arquivado

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1627/2021**

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 1627/2021

DISPÕE SOBRE O TRABALHO EXTRAORDINÁRIO DE SERVIDORES DURANTE O RECESSO FORENSE NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 20 DE DEZEMBRO DE 2021 E 6 DE JANEIRO DE 2022, BEM COMO NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2022 QUE TEVE O EXPEDIENTE SUSPENSO POR ATO ADMINISTRATIVO INTERNO DESTA TRIBUNAL.

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

**Portaria**

**Portaria SCR/NGMAG**

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1622/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11652/2021,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO, Auxiliar Fixo da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2020, para fruição no período de 16 de maio a 14 de junho de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1623/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11720/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019, do CNJ, a Resolução nº 253/2019, do CSJT, e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

## RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta CAMILA BAIÃO VIGILATO, Auxiliar Fixa da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 8 a 27 de julho de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de junho a 7 de julho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 28 de novembro a 17 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 18 a 27 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1624/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11782/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

## RESOLVE:

CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 19 de abril a 8 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 9 a 18 de maio de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 13 de setembro a 2 de outubro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 3 a 12 de outubro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1625/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 11841/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ e Resolução nº 253/2019 do CSJT,

## RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2019, para fruição no período de 17 de janeiro a 5 de fevereiro de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 18 de julho a 6 de agosto de 2022.

AUTORIZAR o registro de 20 (vinte) dias restantes como residuais, sendo 10 (dez) dias referentes a cada período.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1626/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11412/2021,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Col. Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PCA nº 0007270-70.2021.2.00.0000; e

CONSIDERANDO a Resolução nº 293/2019 do CNJ e Resolução nº 253/2019 do CSJT,

## RESOLVE:

DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2019, designadas para o período de 9 a 28 de março de 2022, para que sejam fruídas de 8 a 27 de julho de 2022.

CONCEDER à Magistrada 20 (vinte) dias de férias, referentes ao 2º período de 2019, para que sejam usufruídas no período de 26 de novembro a 15 de dezembro de 2022.

AUTORIZAR o registro de 10 (dez) dias restantes como residuais.

REVOGAR o art. 1º da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 1494/2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1620/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 8728/2021,

CONSIDERANDO a solicitação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Rodrigo Dias da Fonseca, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia e Coordenador Pedagógico da Escola Judicial deste Regional, de designação de magistrado para auxiliar na unidade durante seu período de atuação na Escola Judicial;

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 778/2021, que designou o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 11 de junho de 2021 até ulterior deliberação;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 5 e 12 de novembro de 2021.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1621/2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 11623/2021, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2021, para que sejam usufruídas no interregno de 9 a 28 de maio de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 29 de maio a 7 de junho de 2022, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2021, para que sejam usufruídas no período de 27 de novembro a 16 de dezembro de 2022, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 17 a 26 de novembro de 2022.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 20 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## **DIRETORIA GERAL**

### **Aviso/Comunicado**

### **Aviso/Comunicado DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso de Registro de Preços

O TRT da 18ª Região torna pública a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 056/2021 (PA nº 9502/2021), onde resolve registrar os preços para eventual fornecimento de pentes de memória padrão DDR4. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da publicação no

Diário Oficial da União. Cujo item foi adjudicado para a empresa: FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 38.504.819/0001-69): 1 – R\$ 4.850,00.

As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site <http://www.trt18.jus.br>

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

**Despacho**  
**Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 10.602/2021 – SISDOC.

Interessados(as): LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS

Assunto: Restituição de contribuição previdenciária sobre GAS

Decisão: Deferimento.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| SUPRIDO                        | PAULO HENRIQUE ALMEIDA LIMA                                                                                                                                                                                                                      |                              |
| CARGO OU FUNÇÃO                | Chefe de Núcleo                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
| LOTAÇÃO                        | Núcleo de Manutenção Predial - SMPROJ                                                                                                                                                                                                            |                              |
| MODALIDADE DE CONCESSÃO        | Cartão de Pagamento do Governo Federal                                                                                                                                                                                                           |                              |
| VALOR DA CONCESSÃO             | Fatura                                                                                                                                                                                                                                           | 1.113,60                     |
|                                | Saque                                                                                                                                                                                                                                            | 522,00                       |
|                                | Obrigações patronais                                                                                                                                                                                                                             | 104,40                       |
|                                | Total                                                                                                                                                                                                                                            | 1.740,00                     |
| PERÍODO DE APLICAÇÃO           | Início                                                                                                                                                                                                                                           | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim                                                                                                                                                                                                                                              | 15/12/2021                   |
| PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | Início                                                                                                                                                                                                                                           | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim                                                                                                                                                                                                                                              | 17/12/2021                   |
| JUSTIFICATIVA PARA SAQUE       | A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado. |                              |

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**  
**Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12059/2021 – SISDOC

Interessado(a): JACQUELINE LOPES SEVERINO FERRO

Assunto: Ausência para fins de doação de sangue

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12058/2021 – SISDOC

Interessado(a): MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12088/2021 – SISDOC  
Interessado(a): TONIA CRISTINA PINHEIRO ELIAS PALMERSTON  
Assunto: Ausência para fins de doação de sangue  
Decisão: Deferimento

**Portaria**  
**Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1617/2021  
O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10416/2021,  
RESOLVE:  
Art. 1º Autorizar o servidor Sérgio Henrique Alves Martins Duarte (s011640), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, a partir de 19/11/2021 a 13/10/2025 em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal  
Goiânia, 19 de novembro de 2021.  
[assinado eletronicamente]  
MATEUS VARGAS MENDONÇA  
CHEFE DE NÚCLEO FC-6

**SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA**

**Portaria**  
**PORTARIA SGP/SGJ**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1619/2021  
Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º grau de jurisdição, no período de 22 a 29 de novembro de 2021 e no 2º grau de jurisdição, no período de 22 a 26 de novembro de 2021.  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs. 25/2006, 39/2007, 59/2009 do CSJT e 71/2009 do CNJ;  
CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa nº 22, de 27 de março de 2018, Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2007/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
CONSIDERANDO o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 13.667/2018;  
CONSIDERANDO as férias regulamentares do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, conforme Resolução Administrativa TRT 18 nº 132/2021;  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho, e a servidora Tatiana Thomé Carlos Moreira Lucas, para atuarem no plantão judiciário no 2º grau de jurisdição, no período de 22 a 26 de novembro de 2021, no telefone (62) 3222-5200.  
Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia e o servidor Dilerman Rodrigues Brotas, para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 22 a 29 de novembro de 2021, no telefone (62) 3222-5100.  
Parágrafo único. A oficiala de justiça Lívia Domingos de Lima Ramos atuará no plantão do 1º e 2º graus de jurisdição.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Assinado Eletronicamente  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região  
Goiânia, 19 de novembro de 2021.  
[assinado eletronicamente]  
DANIEL VIANA JÚNIOR  
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PJE

PORTARIA TRT 18ª SGP/SGJ Nº 1618/2021

Autoriza a inclusão de José Valero Santos Júnior no rol de leiloeiros oficiais do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 208, parágrafo único, 229 e 241 do Provimento Geral Consolidado da 18ª Região, e ainda os incisos I a IV do artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 383/2000; e

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 10785/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Credenciar JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o nº 095/2021, para atuar nas alienações de bens penhorados nas execuções que tramitam perante as Varas do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Daniel Viana Júnior

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## ESCOLA JUDICIAL

PortariaPortaria EJ

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1628/2021

A DESEMBARGADORA-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

## ONDE SE LÊ:

“Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA a Manaus/AM, no período de 8 a 11 de dezembro de 2021, bem como o pagamento das diárias devidas..”

## LEIA-SE:

“Autorizar o pagamento de 3,5 diárias, referentes ao período de 8 a 11 de dezembro de 2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO para Manaus-AM.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

IARA TEIXEIRA RIOS

DESEMBARGADOR DO TRABALHO

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1629/2021

A DESEMBARGADORA-DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

## RESOLVE:

## ONDE SE LÊ:

“Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA a Manaus/AM, no período de 8 a 11 de dezembro de 2021, bem como o pagamento das diárias devidas..”

## LEIA-SE:

“Autorizar o pagamento de 3,5 diárias, referentes ao período de 8 a 11 de dezembro de 2021, ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO para Manaus-AM.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS

Diretora da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 22 de novembro de 2021.

[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

## ÍNDICE

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| PRESIDÊNCIA                         | 1 |
| Despacho                            | 1 |
| Despacho GP                         | 1 |
| Portaria                            | 1 |
| Portaria GP/DG                      | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 1 |
| Portaria                            | 1 |
| Portaria SCR/NGMAG                  | 1 |
| DIRETORIA GERAL                     | 3 |
| Aviso/Comunicado                    | 3 |
| Aviso/Comunicado DG                 | 3 |
| Despacho                            | 4 |
| Despacho DG                         | 4 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS     | 4 |
| Despacho                            | 4 |
| Despacho SGPE                       | 4 |
| Portaria                            | 5 |
| Portaria SGPE                       | 5 |
| SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA     | 5 |
| Portaria                            | 5 |
| PORTARIA SGP/SGJ                    | 5 |
| ESCOLA JUDICIAL                     | 6 |
| Portaria                            | 6 |
| Portaria EJ                         | 6 |